



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000170/2022-68

Unidade Gestora: DNIT RN

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 640/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL (Substituto)**, Sr. **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 640/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com empresa **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.339.944/0001-41, sediado(a) na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 75, Centenário, Campina Grande - PB – CEP: 58428-195, denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a autorização do Despacho (DNIT) SRE - RN (14312322), sobre a repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, baseado nos pedidos de repactuação constantes nos documentos SEI nº 13983521 e nº 13983548, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o reajuste necessário, decorrente da atualização da Convenção Coletiva, com a aplicação dos índices de majoração dos salários nas categoria de recepcionista, técnico em informática, conferente e copeira, e da atualização dos valores de vale alimentação e dos valores de vale transporte, perfazendo o montante estimado de **R\$ 92.941,27** (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), por mês, conforme documentação anexada a este instrumento, SEI nº 13983548.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Edital 355/2022 (12297621) e na IN nº 05, de 26/05/2017, do MPDG.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 89.553,70** (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para o valor estimado de **R\$ 92.941,27** (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) por mês, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

ITEM	LOCAL E TURNO	QUANTIDADE DE POSTOS MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de RECEPCIONISTA , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Natal/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	8	R\$ 23.954,32	R\$ 287.451,84
2	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de MOTORISTA , CNH categoria "D", com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Natal/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	3	R\$ 16.333,29	R\$ 195.999,48
3	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de TÉCNICO EM INFORMÁTICA , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Natal/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	2	R\$ 11.538,84	R\$ 138.466,08
4	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de CONFERENTE , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Natal/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	1	R\$ 3.950,97	R\$ 47.411,64
5	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de COPEIRO (a) , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Natal/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	1	R\$ 3.445,54	R\$ 41.346,48
6	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de RECEPCIONISTA , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Macaíba/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	1	R\$ 3.080,85	R\$ 36.970,20
7	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de MOTORISTA , CNH categoria "D", com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Macaíba/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	1	R\$ 5.499,98	R\$ 65.999,76
8	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de RECEPCIONISTA , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Mossoró/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	2	R\$ 5.991,78	R\$ 71.901,36
9	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de MOTORISTA , CNH categoria "C", com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Mossoró/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	1	R\$ 4.541,66	R\$ 54.499,92

10	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de RECEPCIONISTA , com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Currtais Novos/RN , conforme especificações do Termo de Referência	1	R\$ 2.961,08	R\$ 35.532,9
11	Prestação de serviço de apoio administrativo, na categoria de MOTORISTA , CNH categoria "C", com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, em Currtais Novos/RN , conforme especificações do Termo de Referência.	1	R\$ 4.541,66	R\$ 54.499,92
12	Despesas com ressarcimento de diárias em serviços aos motoristas. Valor da diária R\$ 198,49.	30	R\$ 5.954,70	R\$ 71.456,40
13	Despesas com ressarcimento de diárias em serviços aos técnicos de informática. Valor da diária R\$ 114,66. (*).	10	R\$ 1.146,60	R\$ 13.759,2

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, será de **R\$ 92.941,27** (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 13983521 e nº 13983548).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado anual de R\$ 1.115.295,24 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para o período de 01/01/2023 a 01/01/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393021 - DNIT/RN; Programa de Trabalho nº 109840; Natureza de Despesa nº 339037.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, no valor estimado de R\$ 1.115.295,24 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000009 - (Reforço SEI 14297700, empenho original, reforço e anulações), datada de 14/04/2023, no valor estimado de 1.074.644,40 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023, segundo a data de vigência da Convenção Coletiva respectiva.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 24/04/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro](#)

[de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14340802** e o código CRC **1C976DF5**.

Referência: Processo nº 50614.000170/2022-68

SEI nº 14340802



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Nevaldo Rocha, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |